

Tabela 06: Análise das soluções conforme Guia de Contratação (CNJ).

## 5.5. Pesquisa de preços de mercado

Após levantamento das soluções disponíveis no mercado e análise comparativa foi possível identificar aquelas que possuem plenas condições de atender as necessidades e requisitos postos. Em seguida, procedeu-se à pesquisa de preços das soluções consideradas VIÁVEIS prestigiando, principalmente, aquelas realizadas por outros entes públicos e permitindo obter o Preço Estimado Preliminar da solução pretendida.

## 5.5.1. Pesquisa de preços - Contratações públicas similares

Durante a pesquisa de contratações realizadas por outros órgãos públicos, tentamos priorizar aquelas realizadas por órgãos sediados dentro do Estado de Rondônia, de modo que a Estimativa de Preços reflita a realidade dos custos desta região que é caracterizada por ser distante dos grandes centros, apresentar menor oferta e custos mais elevados quando comparados às regiões sudeste, por exemplo.

Porém, não foi possível identificar uma quantidade suficiente de contratações formalizadas por órgãos públicos do Estado de Rondônia dentro do último ano (Art. 5, II da Instrução Normativa 65/2021 SEGES), por este motivo foram consideradas contratações realizadas em outros Estados do país.

Em relação à **solução LAN to LAN**, foi verificado que as contratações apresentam variações em relação à largura de banda adquirida, por este motivo nossa equipe de planejamento decidiu verificar o Preço Mensal por Megabit em cada um dos contratos deste tipo de solução. Essa abordagem nos permitirá obter uma estimativa preliminar de acordo com a necessidade deste Tribunal.

Quanto à solução de **Fibra Apagada**, desprezamos esse tipo de métrica (valor do Mbps/mês), pois a largura de banda são aquelas que os equipamentos e/ou meio suportam, assim foram considerados os custos totais deste tipo de solução para análise deste Estudo.



### 5.5.1.1. Conexão LAN to LAN

Órgão	Identificação	Banda (Mbps)	Data	Prazo (meses)	Valor 1 Mbps/mês
TRT14 - RO	1º Termo Aditivo ao Contrato 12/2021	100	09/02/2024	30	R\$ 3,88
MINISTÉRIO DA DEFESA - Comando do Exército - SP	Pregão Eletrônico N° 90007/2024 (SRP) - Item 01	100	07/2024	12	R\$ 15,96
MINISTÉRIO DA DEFESA - Comando da Aeronáutica - Pregão 31/2023	Pregão Eletrônico N° 31/2023 (SRP) - Item 73	1000	12/2023	36	R\$ 6,00
TCE-RO	Contrato 08-2023	1000	30/03/2023	12	R\$ 3,00 <sup>1</sup>

Tabela 07: Pesquisa de preços solução LAN-to-LAN.

## 5.5.1.2. Conexão Fibra Apagada

Órgão	Identificação Data		Prazo (meses)	Valor Mensal
SEFAZ-PE	Edital 27/2024	26/06/2024 (adjudicação do item)	12	R\$ 2.650,00
Assembleia Legislativa de Goiás	Contratação Direta nº 01/2024 - Item 2	01/05/2024 (divulgação PNCP)	12	R\$ 7.950,80
TCE-SC	Contratação Direta nº PRD 42/2024 (divulgação PNCP)		6	R\$ 1.333,33
TRT15	Pregão Eletrônico 79/2023	08/01/2024 (adjudicação)	60	R\$ 2.898,00
TRE-SP	Pregão Eletrônico 65/2023 - Item 2	04/12/2023 (Ata do Pregão Eletrônico)	30	R\$ 1.666,66

Tabela 08: Pesquisa de preços solução de conexão "Fibra Apagada".

# 6. REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Conforme orientações do Guia de Contratações de TIC, instituído pela Resolução n.º 468/CNJ de julho de 2022, a solução considerada inviável deverá ser registrada no Estudo Técnico Preliminar, dispensando-se a realização dos respectivos cálculos de Custo Total de Propriedade ou Total Cost of Ownership (TCO).

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Em que pese a contratação ter sido realizada há mais de 01 (ano), seu preço foi considerado na pesquisa de preços, por ser um preço praticado nesta região (Rondônia) e o contrato ainda estar vigente. Ademais há mais 03 preços dentro do prazo estabelecido na IN 65/2021/SEGES.



As soluções 01 (Internet Link Dedicado) e 02 (Internet Banda Larga/ADSL) foram consideradas inviáveis, pois não atenderam aos requisitos de negócio e técnicos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar.

Em relação à solução 03 (Fibra Apagada), ela apresentou conformidade com os requisitos técnicos e de negócio, superando, inclusive, alguns parâmetros, como largura de banda e latência. No entanto, seu custo se revelou elevado em comparação ao da solução 04 (Conexão Lan to Lan), vejamos:

Item	Descrição	Prazo (meses)	VIr. Mensal (mediana)	Vir Total
Solução 03	Fibra Apagada	60	R\$ 2.650,00	R\$ 159.000,00

Tabela 09: Mediana dos preços - Fibra Apagada.

Item	Descrição	Prazo (meses)	VIr. Mensal (mediana)	Vir Total	
Solução 04	LAN to LAN - 200 Mbps	60	R\$ 988,33	R\$ 59.299,80	

Tabela 10: Estimativa pela mediana de preços - LAN to LAN.

Diante do exposto, restou demonstrada a desproporcionalidade de custos entre a solução 03 (Fibra Apagada) e Solução 04 (LAN to LAN), tornando a solução 03 (Fibra Apagada) inviável do ponto de vista financeiro. Sendo assim, registra-se as soluções consideradas inviáveis abaixo:

Item	Descrição			
01	Internet Link Dedicado			
02	Internet Banda Larga/ADSL			
03	Fibra apagada			

Tabela 11: Soluções inviáveis.



# 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

Serviço de comunicação de dados consubstanciado no fornecimento do link de fibra *LAN to LAN* com banda de 200Mbps, observando os requisitos tecnológicos abaixo:

- Perda de pacotes máxima de 2%;
- Latência máxima de 50 ms;
- Disponibilidade média mensal de no mínimo 99,8%;
- Suporte a pilha dupla IPv4 e IPv6;
- Não deve haver restrição de uso, operando 24h por dia, 7 dias na semana, sem
  limite de quantidade e nem restrição de dados trafegados, porta lógica ou serviço;
- O link fornecido deverá ser obrigatoriamente terrestre, através de fibras ópticas, sendo vedado o uso de satélite, par metálico ou rádio-enlace;

# 8. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

A Estimativa do Custo Total da Contratação ou Estimativa Preliminar de preço consiste em etapa imprescindível da fase preparatória sendo expressamente prevista no Artigo 18, §1°, VI da Lei 14.133/2021, o qual assevera que a:

"estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação".

Além disso é requisito do Artigo 22, §1º da Portaria 719/2019 deste Tribunal do Trabalho da 14ª Região, o qual esclarece os itens essenciais que todo estudo técnico preliminar deve prever, entre eles: "III - estimativas de preços ou preços referenciais".

Nesta senda, observou-se, subsidiariamente, as diretrizes da Instrução Normativa 65 de 07 de julho de 2021 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, a qual dispões sobre procedimentos de pesquisa de preços e estimativas, em especial ao Artigo 6º, senão vejamos:

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais

Contratação de Link de Dados (TRT14-MPRO) para Instalação no Site Witness - 2024



dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

Diante de todo o exposto, esta equipe de planejamento da contratação procedeu ao cálculo do custo do Megabit por segundo (Mbps) fornecido em cada contratação analisada. Em seguida, calculou-se a mediana dos valores encontrados para excluir valores inexequíveis e aqueles superfaturados. De posse deste valor, foi possível estimar o preço para a quantidade de banda desejada, qual seja, 200 Mbps, conforme fórmula aritmética abaixo:

EPP<sup>2</sup> = (MedianaPrecoMbpsMes \* 200) \* 60)

Tendo em vista os procedimentos de consulta de preços e o método matemático apresentado, foi possível obter a Estimativa Preliminar de Preço para o link de internet dedicado, conforme tabela abaixo:

	SOLUÇÃO LAN-TO-LAN						
Item	Descrição	Banda (Mbps)	Prazo (meses)	Mediana Mbps/mês	Vir Mensal	Vir Anual	Vir Global
1	Conexão LAN to LAN	200	60	R\$ 4,94	R\$ 988,33	R\$ 11.859,96	R\$ 59.299,80

Tabela 12: Estimativa Preliminar de Preço.

# 9. DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considera-se apenas um item de serviço, portanto não é possível o parcelamento do objeto na forma de adjudicação por item.

#### 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Prevenção de Split-Brain: Ele evita situações em que ambos os sites tentem operar simultaneamente sem sincronização, o que poderia levar a inconsistências de dados;

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Estimativa Preliminar de Preço.